



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quinta-feira • 3 de Dezembro de 2020 • Ano • Nº 2406

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 44 18/11/2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 38.259,00 ( Trinta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais)”, para fins que se especifica e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales  
Centro  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 44  
18/11/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 38.259,00 (Trinta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 557.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.06.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (GRAS-SCFV-BPC)		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	20.000,00
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	4.079,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	7.837,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.345,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>33.261,00</b>
2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL		
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.422,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.422,00</b>
2056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	93,00
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	29 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	3.483,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.576,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>38.259,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>38.259,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 38.259,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 18 de novembro de 2020

**CEZAR  
ROTONDA  
NO  
MACHADO  
:91327776  
553**

Assinado de forma digital  
por CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:91327776553  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira  
v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC  
SOLUTI Multipla,  
ou=96737374000163,  
ou=Certificado PF A3,  
cn=CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:91327776553  
Dados: 2020.12.03 08:38:03  
-03'00'

## QUADRO DE SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Lei 4.320/64

Encaminhado no exercício de 2019

Fonte de recursos	Atual	Anterior
00 - Recurso ordinário	- 353.036,82	0,00
04 - Salário educação	- 26.038,07	0,00
10 - FCBA	730,97	0,00
14 - Transferência SUS	765.337,35	0,00
15 - Transferência FNDE	145.190,86	0,00
16 - Contribuição CIDE	- 110,60	0,00
18 - Transferências FUNDEB	- 195.686,44	0,00
23 - Transferência convênio Saúde	30.306,99	0,00
24 - Transferência convênio outros	1.474.889,59	0,00
28 - FEAS	20.454,45	0,00
29 - Transferência FNAS	244.535,84	0,00
30 - Transferência FIES	91,56	0,00
42 - Royalties	16.422,67	0,00
44 - Cessão onerosa	623.901,52	0,00
<b>Total das fontes de recurso</b>	<b>2.746.989,87</b>	<b>0,00</b>